

DESPACHO

Processo n.º: 204/26 – DG/MP (29.0001.0064559.2026-78)

Código único: 2026041161-3 – SIAFEM.

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assunto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

1. **ACOLHO** a manifestação da Assessoria da Diretoria-Geral.

2. **DECLARO**, com base na manifestação do *CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE* (16783336) e na qualidade de ordenador de despesa, que o presente aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Com fundamento no item 1 da alínea b do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar n.º 734/93, e com fulcro no inciso XIV do artigo 10 da Resolução n.º 1.839/2024 – PGJ, de 19 de abril de 2024, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema de compras eletrônico do Governo Federal Compras.gov.br, adotando-se a minuta de Edital anexa (16970208), com as alterações sugeridas na manifestação da Assessoria da Diretoria-Geral (16888784), objetivando a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à espécie.

4. Em seguida, à Comissão de Contratação, por intermédio do CAT, para o regular processamento e comunicações legais pertinentes, em especial a divulgação do Edital, nos termos do disposto no artigo 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021; e para providenciar a oportuna inclusão do parecer anexo (16888793), bem como desta decisão e demais atos obrigatórios no Portal do Compras.gov.br, conforme previsão contida no inciso XXII do artigo 11 da Resolução n.º 1.767/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024.

Diretoria-Geral, em

DÊNIS FÁBIO MARSOLA

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 27/08/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **16991525** e o código CRC **6EFCF4AE**.